



RESOLUÇÃO Nº 1420/92

ASSUNTO:

Eliminação de reserva de praça e criação de área de escola.

HOMOLOGO

EM 07 DE maio DE 1992

PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de abril de 1992-----

Face o disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

Elimina a reserva de praça denominada Praça Jorge Donário Machado, situada no quarteirão formado pelas ruas Dr. Marino Abraão e projetada, prolongamento projetado da Av. Passo das Pedras e Travessa Chateaubriand na UTR 19 da UTSI 19, e em seu lugar cria reserva de escola.

O Expediente Único 02.074418.91.2 deu origem a esta Resolução.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

REGO FAILLAN

AQUILINO

BEAUDIN

BILIOTTI

CONSELHEIRO RFLATOR

EDUARDO

FRANCISCO DE ASSIS

NORMA FREDERICO

DANIEL CASANOVA

[Signature]



ASSUNTO:

Eliminação de reserva de praça e criação de área de escola.

JUSTIFICATIVA

Esta alteração visa regularizar a situação existente no local onde está situada a escola Municipal de 1º Grau Lauro Rodrigues (CIEM da Vila Ingã).

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

